

Edital Nº 209/2022

PROCESSO Nº 04600.003510/2022-44

EDITAL Nº 209, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 10.369, de 22 de maio de 2020, considerando o constante dos autos do processo nº 004600.003510/2022-44 e o disposto no Edital nº 183, de 14 de outubro de 2022, que torna pública a abertura de processo seletivo para servidores(as) para percepção de Gratificação temporária de atividade em escola de governo de nível intermediário (Gaeg NI) e de nível superior (Gaeg NS) da Assessoria de Eventos (Assev), do Gabinete da Presidência (Gabin), da Fundação Escola Nacional de Administração Pública (Enap), resolve:

1. O item "4 - Pré-requisitos de caráter eliminatório (quem pode se candidatar)" do Edital nº 183/2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"4.1. Servidor público federal, ocupante de cargo efetivo de nível intermediário ou superior, a depender da vaga pretendida, que cumpra jornada semanal de 40 horas, preferencialmente (resguardadas as disposições legais específicas);

4.2. Possuir perfil profissional e/ou formação acadêmica compatível com as atribuições gerais previstas neste regulamento;

4.3. Disponibilidade para jornada semanal de 40 horas (resguardadas as disposições legais específicas);

4.4. Possuir autorização da chefia imediata para participação no processo seletivo;

4.5. Competências

4.5.1. Técnicas: descritas no Anexo II.

4.5.2. Competências transversais do Setor Público, conforme Anexo I da Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021.

4.5.2.1. Resolução de Problemas com Base em Dados;

4.5.2.2. Foco nos Resultados para os Cidadãos;

4.5.2.3. Mentalidade Digital;

4.5.2.4. Comunicação;

4.5.2.5. Trabalho em Equipe;

4.5.2.6. Orientação por Valores Éticos;

4.5.2.7. Visão Sistêmica."

2. Os subitens 6.1 e 6.2 Edital nº 183/2022 passam a vigorar com a seguinte redação:

"6.1. A inscrição deverá ser realizada, **exclusivamente**, via internet, no endereço eletrônico <https://bit.ly/Assev2022> até o dia **18/11/2022**."

"6.2. O período de inscrição se encerrará às **23:59** horas do dia **18/11/2022**."

3. Acrescentar ao Edital nº 183/2022, os subitens abaixo com as seguintes redações:

"8.15 O candidato deve residir, preferencialmente, no Distrito Federal ou entorno."

"8.16 O candidato deverá observar o disposto na Portaria nº 71, de 5 de março de 2021, que estabelece as diretrizes e procedimentos gerais de implementação do programa de gestão no âmbito da Fundação Escola Nacional de Administração Pública - Enap, que pode ser acessada pelo link https://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/6158/3/SEI_ENAP%20-%200471251%20-%20Portaria%2071-2021%20-%20Programa%20de%20Gest%C3%A3o.pdf."

4. Alterar o Cronograma Provável, item 9 do Edital nº 183/2022, conforme quadro abaixo:

PERÍODO	ETAPA
17/10 a 18/11/2022	Período de Inscrição
17/10 a 18/11/2022	Recepção dos documentos de participação no processo seletivo
21 a 23/11/2022	Análise e triagem dos documentos encaminhados
24 e 25/11/2022	Análise curricular
28/11/2022	Agendamento de entrevistas
29/11 a 01/12/2022	Realização de entrevistas online
06/12/2022	Divulgação do resultado

5. Os demais itens e subitens do Edital nº 183/2022 permanecem inalterados.

DIOGO G. R. COSTA



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Godinho Ramos Costa, Presidente**, em 04/11/2022, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.enap.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0634979** e o código CRC **0C52AFD5**.